

PÁG 2 Está iniciada a festa da democracia do mercado de energia

PÁG 4 Abraceel discute implicações de vitória no Supremo

PÁG 6 Paulo Toledo, da Ecom, assume vaga no Conselho da Abraceel

PÁG 8 Abraceel e MME discutem mercado de capacidade e GD

PÁG 10 Calendário Abraceel 2021

PÁG 12 Curtas

PÁG 15 Próxima semana

 *Clique ou toque no nome da seção para ir diretamente à página!*

Está iniciada a festa da democracia do mercado de energia

Matéria em 1 minuto

O prazo para registro de candidaturas ao Conselho da Abraceel se iniciou no dia 08.01 e finaliza no dia 09.03;

Só podem concorrer à eleição os representantes oficiais das associadas, sendo necessário a empresa estar em dia com as mensalidades da associação;

As candidaturas registradas serão divulgadas no Relatório Semanal;

A votação será online e os detalhes do processo serão enviados posteriormente.



Tempo de leitura:
2 minutos

Está aberto o período para registro de candidaturas ao Conselho de Administração da Abraceel para o biênio 2021-2023. O e-mail de convocação foi enviado no dia 09.01 aos representantes das empresas associadas e a eleição acontecerá no dia 11 de março, às 9h30, em processo totalmente online.

A primeira convocação, com a presença de no mínimo 50% (cinquenta por cento) dos representantes, **ocorrerá às 9h30** e a segunda convocação, com qualquer número de participantes, às 10 horas, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Eleger os 8 (oito) integrantes do Conselho de Administração para exercer o mandato no período de março de 2021 a março de 2023;
2. Entre os oito novos conselheiros, eleger aquele que exercerá a Presidência do Conselho de Administração no mesmo período.

Na Assembleia Geral, as empresas associadas participarão por intermédio dos respectivos representantes oficiais junto à Abraceel. Os representantes poderão ser substituídos, desde que os substitutos enviem procurações específicas, emitidas pelas empresas associadas em papel timbrado e sem a necessidade de reconhecimento de firmas ou de autenticação em cartórios. As empresas que não puderem participar com os seus próprios representantes ou procuradores, poderão emitir procurações em nome de representantes de outras empresas associadas.

Só podem concorrer à eleição para o Conselho de Administração aqueles que sejam efetivamente representantes oficiais das empresas associadas perante a Abraceel, conforme os registros constantes na Associação, sendo imperativo que a empresa esteja em

dia com as mensalidades da associação, inclusive para participação na AGO. A Diretoria Executiva informará as candidaturas registradas por meio do Relatório Semanal da Abraceel.

Lembramos que é necessário manifestar a disposição de concorrer à eleição para o Conselho de Administração por e-mail à Diretoria Executiva da associação (abraceel@abraceel.com.br) até 48 horas antes do momento de abertura da assembleia, ou seja, dia 09 de março de 2021, terça-feira, às 9h30.

Conforme determina o Estatuto Social, no Artigo 21 Parágrafo Quinto, logo após a escolha dos novos conselheiros, haverá uma nova eleição direta entre os que manifestarem interesse em ocupar a Presidência do Conselho de Administração. O Estatuto Social, contendo as regras para a eleição, está disponível no endereço: (<https://abraceel.com.br/quem-somos/estatuto-social/>).

A partir de hoje, o processo eleitoral terá o seguinte calendário:

- **Dia 08 de janeiro de 2021:** abertura das inscrições para candidatura. A relação dos nomes já inscritos será divulgada semanalmente via relatório.
- **Dia 09 de fevereiro de 2021:** Diretoria Executiva envia aos representantes o comunicado sobre questões complementares da AGO, incluindo modelo de procuração e número de candidatos inscritos até o momento;
- **Dia 09 de março de 2021 (48 horas antes da AGO):** encerrado o prazo para inscrições, às 9h30, imediatamente a Diretoria Executiva confirma para os representantes quais são os candidatos regularmente inscritos;
- **Dia 11 de março de 2021: realização da AGO, em horário corrido:** a partir das 9h30, em primeira convocação, e às 10 horas, em segunda convocação. Espera-se que o encerramento dos trabalhos, inclusive proclamação dos candidatos eleitos para o Conselho de Administração, ocorra por volta de 13h30.

Candidaturas registradas até o fechamento desta edição do Relatório Semanal:

- Ricardo Lisboa, Delta

CLIQUE/TOQUE AQUI PARA VOLTAR PARA O ÍNDICE

Abraceel discute implicações de vitória no Supremo

Matéria em 1 minuto

A Abraceel realizou call com os associados e o consultor jurídico Julião Coelho para discutir as implicações dessa mudança em termos de cobrança de ICMS pelas comercializadoras;

Julião explicou que recai sobre Estado de São Paulo o dever de orientar seus contribuintes sobre como proceder e que a decisão do Supremo depende dessa orientação para se efetivar;

A Diretoria da Abraceel enviou carta no dia 08.01 ao Secretário de Fazenda expondo a questão e solicitando reunião.



Tempo de leitura:
2 minutos

Em 2009, a Abraceel ajuizou uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (número 4.281) pra questionar a validade do decreto 54.177/2009 de São Paulo, que centralizou nas distribuidoras a cobrança do ICMS devido sobre a comercialização dessa energia no mercado livre, instituindo a substituição tributária. A argumentação era de que o decreto atentou contra a livre concorrência ao revelar as distribuidoras os preços dos contratos celebrados entre comercializadores e consumidores livres.

Passados muitos anos da ação, a Abraceel avaliou desistir do processo, tendo em vista a adaptação dos agentes à sistemática. Porém, há expressa previsão legal no sentido contrário, segundo a Lei 9.868/1999, de que “proposta a ação direta, não se admitirá desistência”. Cabe notar que o processo também julgou pontos importantes, como, por exemplo, a possibilidade de um estado membro, em sua atividade legislativa, interferir no funcionamento do setor elétrico.

Foram vários anos de deliberação pelo STF, até que em 11.10.2020 o Supremo julgou procedente a ação por 9 votos a 1. O voto do Ministro Marco Aurélio consta como divergente, mas a diferença de entendimento se limita a forma de declaração de inconstitucionalidade.

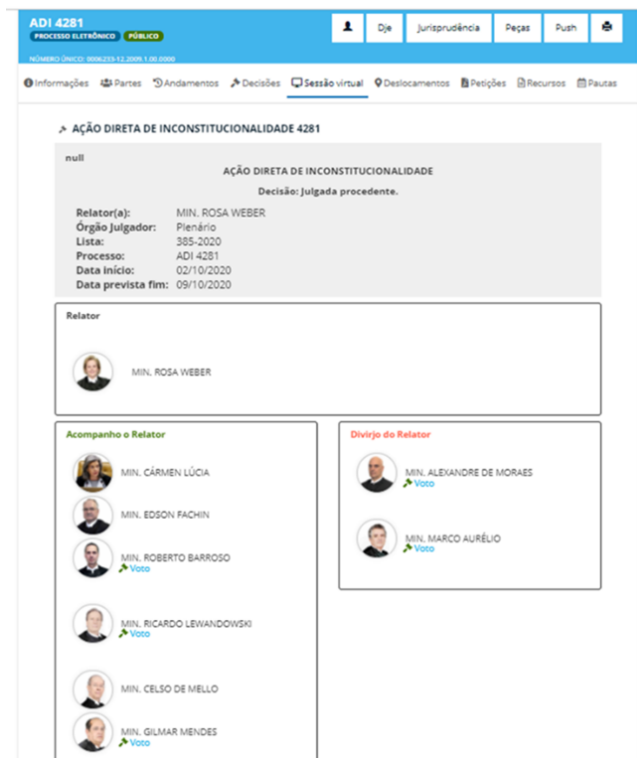
O acórdão foi publicado nos últimos dias de 2020 e a princípio, com a publicação os efeitos da declaração do Supremo já se operam automaticamente. Nesse sentido, a Abraceel realizou call com os associados e o consultor jurídico Julião Coelho para discutir as implicações dessa mudança em termos de cobrança de ICMS pelas comercializadoras.

Julião explicou que recai sobre Estado de São Paulo o dever de orientar seus contribuintes sobre como proceder e que a decisão do Supremo depende dessa orientação para se efetivar. Como é preciso aguardar a adequação dos procedimentos pelo Estado, a orientação foi para continuar a arrecadação da forma como é feita atualmente.

Os associados sugeriram que fosse retomado o contato com a Secretaria de Fazenda de São Paulo para que a Abraceel seja incluída nas discussões que tratam do novo decreto, de forma a atuar para que o texto não seja demasiado oneroso ao segmento. Assim, a Diretoria da Abraceel enviou carta no dia 08.01 ao Secretário de Fazenda expondo a questão e solicitando reunião.

Foi comentado que nas negociações as distribuidoras estão pedindo ao menos 3 meses para adequação ao novo decreto. Os associados alertaram para o conflito que está se criando para saber quem é o sujeito passivo na operação e que os consumidores finais também estão questionando sobre a nova sistemática. Foi questionado se era de se esperar a anulação de convênios em outros estados, mas o consultor Julião o movimento da Abraceel foi circunscrito a São Paulo e que não é automática a aplicação a outros estados.

A Abraceel irá trabalhar internamente para avaliar como seria a proposta de um novo decreto e levará o tema ao Conselho.



ADI 4281
PROCESSO ELETRÔNICO PÚBLICO

Informações Partes Andamentos Decisões Sessão virtual Deslocamentos Petições Recursos Pautas


AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE 4281

null










AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE
Decisão: Julgada procedente.

Relator(a): MIN. ROSA WEBER
Órgão Julgador: Plenário
Lista: 385-2020
Processo: ADI 4281
Data início: 02/10/2020
Data prevista fim: 09/10/2020





Relator

 MIN. ROSA WEBER

Acompanho o Relator

-  MIN. CÁRMEN LÚCIA
-  MIN. EDSON FACHIN
-  MIN. ROBERTO BARROSO 
-  MIN. RICARDO LEWANDOWSKI 
-  MIN. CELSO DE MELLO
-  MIN. GILMAR MENDES 

Divirjo do Relator

-  MIN. ALEXANDRE DE MORAES 
-  MIN. MARCO AURÉLIO 

[CLIQUE/TOQUE AQUI PARA VOLTAR PARA O ÍNDICE](#)

Paulo Toledo, da Ecom, assume vaga no Conselho da Abraceel

Matéria em 1 minuto

Paulo Tarso, agora ex-conselheiro da Abraceel, se desliga da Petrobras e deixa a vaga no CAD;

Paulo Toledo, representante da associada Ecom, assume seu lugar no Conselho.



Tempo de leitura:
2 minutos

A partir do dia 01.01, Paulo Toledo, da associada Ecom Energia, assumiu vaga no Conselho de Administração da Abraceel, deixada pela saída de Paulo Tarso da Petrobras. Conforme determina o Estatuto Social da Abraceel, perderá automaticamente o cargo de conselheiro o representante eleito que, por qualquer razão, deixar de ser representante oficial da associada pela qual se inscreveu no processo eleitoral. Nesse sentido, uma vez que Paulo Tarso deixou de fazer parte do quadro da Petrobras, a vaga foi transferida para Paulo Toledo, próximo suplente apto a ocupar o cargo no Conselho conforme o resultado da eleição realizada em 2019.

Paulo Tarso comunicou ao mercado a sua saída da Petrobras, que ocorreu em 31.12, após 15 anos de dedicação à empresa. Reiteramos nossos agradecimentos pela extrema dedicação e excelente trabalho no desenvolvimento dos setores elétrico, gás natural e etanol, em particular na defesa do mercado livre de energia. Desejamos sucesso nos novos desafios profissionais! Replicamos comunicado informando sobre sua saída:

Prezados, formalizo perante o Conselho e à Diretoria da Abraceel que estou me desligando da Petrobras no dia 31/12/2020.

Agradeço muito a todos os associados que confiaram em mim e me deram a oportunidade de trabalhar junto aos senhores ao longo desse último biênio para a construção de um mercado de energia mais competitivo e livre.

Por hora o novo representante da Petrobras Comercializadora de Energia junto a associação será Marcelo de Andrade.

Assumindo a vaga de Paulo Tarso, entra Paulo Toledo, da Ecom Energia. Graduado em Administração de Empresas e MBA pela Universidade de São Paulo, possui especialização pela Kellogg Business School. Paulo tem mais de 30 anos de experiência nas áreas de trading de produtos eletrônicos, alimentos e energia, e participou ativamente do início do mercado livre de energia no Brasil. Desde 2002 é sócio fundador da Ecom Energia, que atua nos segmentos de energia, gás e petróleo, com operações no Brasil e no Chile. O conselheiro também atua como membro dos Conselhos de Administração da empresa Balcão Brasileiro de Energia Elétrica (BBCE) e do Grupo Ecom Energia. Desejamos boas-vindas!



Novo membro do Conselho de Administração da Abraceel



Paulo Toledo
Ecom Energia



ABRACEEL
Associação Brasileira dos
Geração de Energia

Abraceel e MME discutem mercado de capacidade e GD

Matéria em 1 minuto

Paulo César alegou que o Ministério está atuando em prol da rápida aprovação da MP 998 no Senado, seguindo o texto aprovado na Câmara;

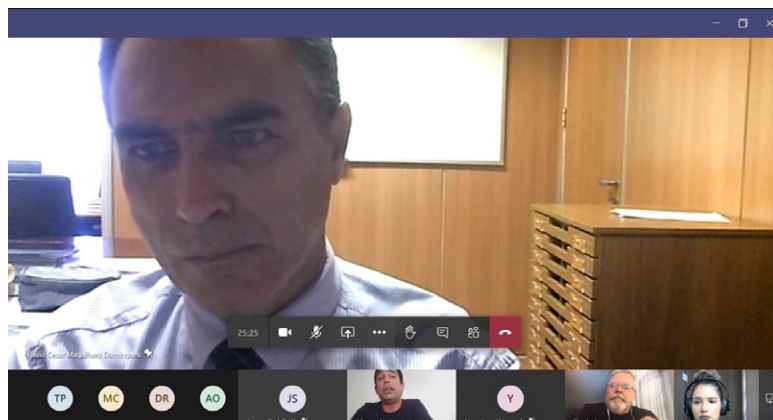
Sobre o dispositivo que trata da contratação de capacidade, o Ministério informou que na sequência irá regulamentar as diretrizes definidas na Lei, publicando decretos e portaria;

A pedido do MME, a Abraceel encaminhou estudos para a secretaria: abertura integral do mercado de energia, mercado de capacidade, venda de excedentes de GD e expansão da oferta.



Tempo de leitura:
2 minutos

No dia 07.01, a Abraceel se reuniu com a equipe do Secretário de Planejamento Energético do MME, Paulo Cesar Magalhães Domingues, o Secretário-Adjunto Marcelo Cabral e equipe. Na pauta, mercado de capacidade e geração distribuída.



Mercado de Capacidade

Iniciando a reunião, a Abraceel

questionou a equipe do MME a respeito das perspectivas de aprovação da Medida Provisória 998, diante do cenário de volta dos trabalhos legislativos, no dia 02.02, e caducidade da MP no dia 09.02. Em resposta, Paulo Cesar alegou que o Ministério está atuando em prol da rápida aprovação da MP 998 no Senado, seguindo o texto aprovado na Câmara.

Sobre o dispositivo que trata da contratação de capacidade, o Ministério informou que na sequência irá regulamentar as diretrizes definidas na Lei, publicando decreto e portarias. No caso das portarias, essas serão submetidas à consulta pública antes da publicação.

Sobre o mercado de capacidade, a Abraceel reforçou a proposta disposta em seu estudo realizado em parceria com a Thymos Energia, que propõe contratação centralizada

de capacidade com participação de todas as fontes e sem aumento dos contratos legados. Sobre o não aumento dos legados, Abraceel destacou ser essencial frente ao movimento de abertura integral do mercado brasileiro de energia. O Secretário solicitou à Abraceel o envio do estudo à sua equipe e a associação se colocou à disposição para apresentação técnica.

Finalizando a discussão do tema, o Secretário informou que em breve deve entrar em consulta pública a proposta de edital do próximo leilão A-5 e A-6, que deverá prever redução média de cinco anos do prazo de contratação.

Geração Distribuída

Na sequência, o Secretário argumentou que frente aos estudos de planejamento energético, espera-se um crescimento intenso da inserção da Geração Distribuída (GD) na matriz elétrica nacional nos próximos anos, mesmo com a modificação das regras atuais. Sobre isso, questionou a Abraceel sobre a visão da associação dessa realidade.

A Abraceel informou que defende mecanismos de mercado e propõe a possibilidade de os consumidores de GD venderem seus excedentes de produção. Destacou a Nota Técnica da CCEE 0004/15, com proposta da Câmara sobre o tema que foi negada pela Aneel, que alegou dificuldades tributárias envolvidas nesse serviço.

O MME afirmou que tem acompanhado as discussões no âmbito da Aneel e do Congresso Nacional.

Itaipu

Finalizando a reunião e aproveitando a oportunidade, a Abraceel questionou o Ministério sobre o avanço da discussão do modelo de comercialização de Itaipu. O Secretário ponderou que ainda não se tem um grupo de trabalho específico para tratar do tema, porém o Ministro, Bento Albuquerque, conselheiro de Itaipu, já iniciou as discussões internamente.

2021

Calendário de Atividades Abraceel

					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

Janeiro

04.01 Retorno Abraceel

21.01 Reunião do Conselho

	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28						

Fevereiro

25.02 Reunião do Conselho

	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

Março

10.03 Reunião do GT

11.03 AGO + Eleição do Conselho

18.03 Reunião do Conselho

				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	

Abril

08.04 Revisão do Planejamento Estratégico

29.04 Reunião do Conselho

					1	
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

Maió

13.05 Reunião do Conselho

		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

Junho

10.06 Reunião do Conselho

15.06 Reunião do GT

16 e 17.06 Enase

				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

Julho

15.07 Reunião do Conselho

				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

Agosto

05.08 Reunião do Conselho

05.08 Reunião do GT

17 e 18.08 Energy Solutions Show

				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

Setembro

02.09 Reunião do Conselho

30.09 Reunião do Conselho

					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

Outubro

20.10 Reunião do Conselho

21 e 22.10 Reunião de Planejamento Estratégico

					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

Novembro

11.11 Reunião do Conselho

25.11 AGO

25, 26 e 27.11 Encontro Anual do Mercado Livre

					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

Dezembro

09.12 Reunião do Conselho

09.12 Coquetel Anual de Confraternização

23.12 Fim das atividades Abraceel



CURTAS

Novo Hidrograma do Iba- ma para usina Pimental

No dia 06.01, a Norte Energia apresentou restrições hidráulicas ao ONS por meio do FSARH, declarando nova defluência mínima de 3.100 m³/s para a usina hidrelétrica Pimental, em atendimento ao Ofício IBAMA 01/21, que define, provisoriamente, esse valor para o período de 05 a 31.01.21. Ante este fato, a CCEE e o ONS informaram, por meio do comunicado 008/20, publicado no dia 07.01, que serão adotadas representações distintas entre o cálculo do PLD e as etapas da programação diária da operação e do PMO de janeiro, em decorrência da nova defluência mínima da hidrelétrica Pimental. Para o cálculo do PLD, em respeito a Resolução CNPE 07/16, a CCEE manterá a representação da defluência mínima de 1.100 m³/s para todo o mês de janeiro. A Abraceel segue acompanhando o tema e comunicará os associados quaisquer novas informações. **Para mais informações acesse: <https://bit.ly/3pSGGVI>.**

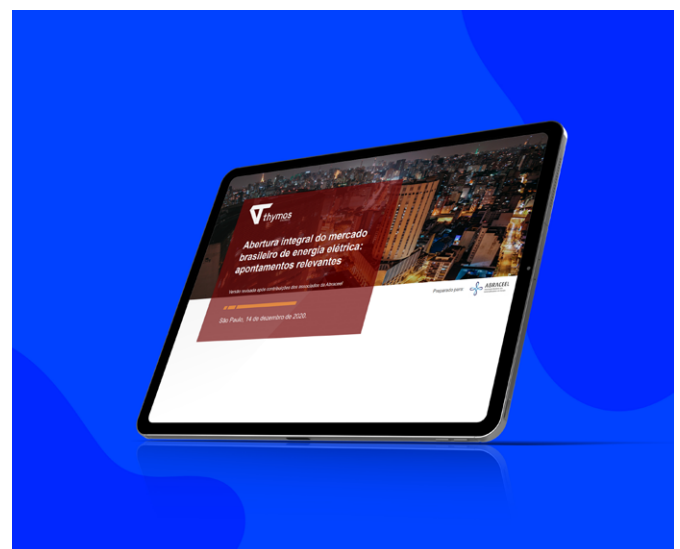
CMSE mantém DFOM, mas limita despacho adicional a 16,5 MWmed

O Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico (CMSE) se reuniu no dia 06.01, e avaliou, dentre outros assuntos, as condições de suprimento eletroenergético ao SIN. Na ocasião, o comitê decidiu manter o despacho de térmicas fora da ordem de mérito, citando a permanência do cenário hídrico crítico no país e a previsão de afluência abaixo da mé-

dia histórica nos próximos dias. No entanto, diferentemente da última deliberação, o colegiado estabeleceu limite para despacho adicional, de forma que a geração termelétrica total das usinas despachadas pelo ONS, já acrescidos dos montantes importados, não ultrapasse 16.500 MWmed. **Para mais informações acesse: <https://bit.ly/3pZbkwF>.**

Abraceel, Thymos e CCEE discutem estudo sobre abertura integral do mercado de energia

No dia 07.01, a Diretoria Executiva da Abraceel participou de reunião com o conselheiro da CCEE Marcelo Loureiro e equipe, com o objetivo de discutir o estudo que dispõe alternativas regulatórias para a abertura integral do mercado de energia. Alexandre Viana e Victor Ribeiro, da consultoria Thymos, conduziram a discussão, que teve como foco o tratamento dos contratos legados. No dia 13.01, nova reunião será realizada com foco na medição. **Destacamos que a íntegra do estudo está disponível no nosso site: <https://abraceel.com.br/topico/biblioteca/estudos/>.**



Pesquisa de Satisfação Abraceel 2020

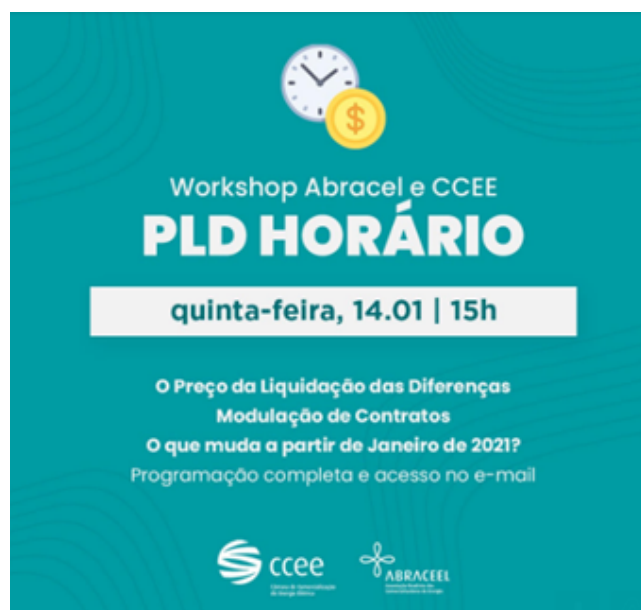
No dia 21.12, foi enviada aos representantes a pesquisa de satisfação da Abraceel em 2020. O ano foi de muitas adaptações, e por isso é muito importante para a associação receber a análise das associadas sobre a sua atuação.

As respostas podem ser enviadas até o dia 15.01, próxima sexta-feira. Contamos com a sua colaboração!





Workshop CCEE/Abraceel – PLD Horário

Na próxima quarta-feira, dia 14.01, às 15h, a CCEE realizará Workshop Online aos associados Abraceel, com objetivo de apresentar informações sobre o cálculo do PLD Horário, aplicação dos limitadores, modulação de contratos e promover discussão sobre os impactos dessa mudança no mercado. **O link de acesso e a programação do evento foram enviados aos associados por e-mail.**



Workshop Abraceel e CCEE
PLD HORÁRIO
 quinta-feira, 14.01 | 15h

O Preço da Liquidação das Diferenças
 Modulação de Contratos
 O que muda a partir de Janeiro de 2021?
 Programação completa e acesso no e-mail

Micro e Minigeração Distribuída

No dia 09.12.20, o Conselho Nacional de Política Energética (CNPE) publicou a Resolução 15/20, que estabelece diretrizes nacionais para políticas públicas voltadas à Micro e Mini Geração Distribuídas (MMGD) no País, sendo elas: (i) acesso não discriminatório do consumidor às redes das distribuidoras para fins de conexão de Geração Distribuída (GD); (ii) segurança jurídica e regulatória, com prazos para manutenção dos incentivos aos atuais consumidores de GD; (iii) alocação dos custos de uso da rede e dos encargos previstos na legislação, considerando os benefícios da MMGD; (iv) transparência e previsibilidade na revisão das regras de GD; e (v) gradualidade na transição das regras. **A íntegra da Resolução está disponível na área restrita do site Abraceel, seção “Documentos Gerais”.**

Mercado Livre de Gás no Espírito Santo

A Agência de Regulação de Serviços Públicos (ARSP) do Espírito Santo abriu a consulta pública 001/21, com objetivo de receber contribuições sobre a proposta de resolução que dispõe sobre regras para o mercado livre de gás e as condições para prestação do serviço de distribuição de gás canalizado aos agentes livres. O prazo de contribuição é até o dia 04.02. **Para mais informações, acesse: <https://arsp.es.gov.br/consultas-publicas>.**

Encontros CCEE – PLD Horário

A CCEE divulgou em seu site agenda para os próximos encontros do PLD, evento que reúne os antigos InfoPLD e o encontro do Preço Horário. A transmissão, que será quinzenal, continuará acontecendo de forma 100% online, via Webex. **A agenda está disponível em: <https://bit.ly/3973pGW>.**

Resultado workshop sobre segurança de mercado

A Abraceel enviou aos representantes das empresas associadas, a compilação realizada pela Volt Robotics dos resultados do Workshop sobre segurança de mercado, realizado no dia 18.12.20. Aos interessados em enviar sugestões ao documento, solicitamos, por gentileza, que essas sejam enviadas até o dia 17.01, por meio do e-mail: abraceel@abraceel.com.br. Destacamos que o documento servirá de base para reuniões com os órgãos governamentais e para construção da proposta Abraceel para aprimoramento da segurança de mercado.

Relatório de Mídia Abraceel - 2020

Está disponível o relatório de mídia da Abraceel referente ao período de julho a dezembro de 2020. O resultado totaliza 1.100 publicações, abrangendo 623 diferentes veículos de comunicação, totalizando quase R\$ 6 milhões em equivalência comercial. **Mais informações na área restrita do site da Abraceel, seção Documentos Gerais.**

Resultado TS Aneel 12/20 – Alterações em PdCs

A Aneel publicou Nota Técnica 158/20, que dispõe os resultados da Tomada de Subsídios 12/20, realizada com objetivo de receber contribuições da sociedade para adequações dos Procedimentos de Comercialização (PdCs). Em breve síntese, a Aneel acatou sugestões da Abraceel enviada do âmbito da TS 12/20, sendo elas (i) maior transparência no processo de contingência, ou seja, incluiu no submódulo 1.4 a previsão de comunicação da CCEE ao mercado quando acionado os critérios de contingência, bem como seus motivos; (ii) analisar separadamente as contribuições da TS 12/20 e da CP 21/18, que discutiu aprimoramentos nas estimativas de dados de medição faltantes e na apuração da penalidade por ausência de dados de medição. Adicionalmente, a Aneel informou que em breve será aberta consulta pública para tratar dos aprimoramentos no submódulo de adesão. Por fim, quanto a limitação da quantidade de lances no MVE, a Aneel decidiu permanecer com a redação original por questões operacionais da CCEE, mas alegou que caso os agentes entendam ser insuficiente, devem entrar em contato com a CCEE. Segundo o Despacho Aneel 3646/20, as alterações tiveram início de vigência no dia 01.01.21, com exceção no submódulo 1.5. **A íntegra da Nota Técnica está disponível no site da Abraceel, seção “Contribuições e Notas Técnicas”.**

CLIQUE/TOQUE AQUI PARA VOLTAR PARA O ÍNDICE



PRÓXIMA SEMANA

11.01 – Segunda-feira: Vice-Presidência de Energia participa do 1º Workshop sobre o Modelo Conceitual do Mercado de Gás, realizado pela ANP, às 14h.

13.01 – Quarta-feira: Yasmin Oliveira e Danyelle Bemfica participam do Encontro do PLD, às 9h30;

Vice-Presidência de Energia se reúne com a associada Eneva, às 11h, para discutir as perspectivas do mercado de energia para 2021;

Diretoria Executiva da Abraceel e Thymos Energia se reúnem com a CCEE para dar continuidade as discussões sobre o estudo que dispõe alternativas regulatórias para a abertura integral do mercado de energia, às 10h.

14.01 – Quinta-feira: Abraceel e CCEE realizam workshop online exclusivo para associados sobre o novo PLD horário, às 15h. A programação e os dados de acesso ao evento foram enviados por e-mail aos associados.

[CLIQUE/TOQUE AQUI PARA VOLTAR PARA O ÍNDICE](#)